



PROJETO DE LEI Nº 46/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Denomina de “Praça MÁRIO JOSÉ MAGALHÃES RICETO” a Área de Recreação “Bela Vista”, localizada na Avenida Dr. Manoel Pedro.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – A Área de Recreação “Bela Vista”, localizada na Avenida Dr. Manoel Pedro, esquina com a Rua Antonio Cardoso de Gusmão, Matrícula nº 29.309, do Registro de Imóveis, passa a se chamar de “Praça MÁRIO JOSÉ MAGALHÃES RICETO”.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar placa e/ou pintura com a nomeação adequada do local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de maio de 2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária